



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

### **PORTARIA Nº 1.619/2022**

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 020/2022 – PMU.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

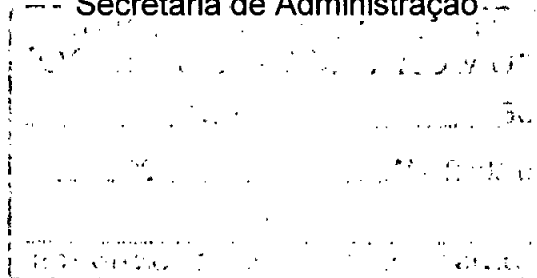
**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 020/2022 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de madeiramento, cobertura, revestimento e portas, que serão utilizados nos serviços de manutenção e reparos dos prédios próprios Municipais, tendo sido declaradas vencedoras as empresas **DORIVAL GAMEIRO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME**, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 31, 32, 33, 34, 37, 39, 45, 46, 47, 48; **JB SOUZA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI**, para os itens 06, 28, 29, 30, 36, 40, 42, 43, 44; **M F DA SILVA CONSTRUÇÕES – ME**, para os itens 35 e 38; **CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA ME**, para o item 41.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 06 de abril de 2022.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**SARA DAMIANA BORGES URBANO**  
Secretária de Administração



PUBLICADO NO JORNAL  
"UMUARAMA ILUSTRADO"  
DE 07.04/2022 DE N.º 12396  
UMUARAMA, 07.04/2022  
RONALDO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS